



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
GRUPO AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA Nº 1320-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia **07 de junho** do corrente ano, como constante da respectiva Ata, devidamente assinada por todos, e conforme disposições contidas no inciso **II**, do artigo 39, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982, com a redação dada pela Lei Complementar nº 89, de 25 de julho de 2001, e combinado com inciso **X**, do artigo 6º do mesmo Diploma Legal, e,

Considerando que o artigo 275, § 1º da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), estabelece que “*o servidor policial civil, poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial*”, resolve,

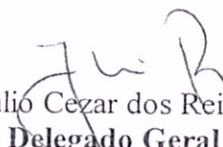
I - L O T A R :

NOME	RG. Nº	CARGO/CLASSE
RENAN BARBOSA LOPES FERREIRA	7925849-0	DELEGADO DE POLÍCIA/4ª

NO(A): Delegacia de Polícia de **SENGÉS**, da 13ª Subdivisão Policial de Ponta Grossa, da Divisão Policial do Interior.

II – D E S I G N A R: para **DELEGADO CHEFE** da Delegacia de Polícia de **SENGÉS**, da mesma Subdivisão e Divisão, “*em sua primeira lotação após conclusão do Curso de Formação Técnico Profissional de Delegado de Polícia, conforme proposição contida em relação anexa ao Memorando nº 230/2016, da Divisão Policial do Interior.*”

Curitiba, 08 de junho de 2016.


Júlio Cezar dos Reis
Delegado Geral